



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação do valor da terra nua.

Considerando a escolha da empresa DANIEL VICTOR DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.228.281/0001-81, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa DANIEL VICTOR DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.228.281/0001-81, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação do valor da terra nua, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 03 de abril de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal